

Ata da Reunião – Fechamento da CCT/2022 - SEAC

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sede do SEAC/SE, situada a Rua Terezinha da Costa Santos, 347 – Bairro Luzia, Aracaju/Se, reuniram-se os Componentes da Comissão de Negociação do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTRATO TEMPORARIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO ESTADO DE SERGIPE**, devidamente notificados através de edital de convocação enviado via e-mail, a fim de discutirem a seguinte pauta: I) Acordo Coletivo de Trabalho 2022 celebrado entre SEAC E SINDECESE. Inicia-se a reunião às 09:00 horas, com a presença dos Membros da Comissão, sob a presidência do Sr. Fábio Andrade e secretariado por mim, Maria Diana Dantas Pinto, na qualidade de Secretária, que declara aberto os trabalhos. Em seguida, o Sr. Fábio Andrade faz a leitura da Contraproposta encaminhada pelo Sindecese. Após lida, chegaram a um acordo: A partir de 01 de Janeiro de 2022 fica assegurado o reajuste salarial de **10,18% (dez vírgula dezoito por cento)**. Aos empregados beneficiários serão fornecidos mensalmente: Ticket Alimentação seja em forma de ticket refeição, ticket alimentação, no valor de **R\$13,50 (Treze reais e cinquenta centavos)** por dia efetivamente trabalhado no mês, até o dia 20 (vinte) do mês vigente de trabalho. O sindicato Patronal se incumbirá de sua transmissão no sistema mediador. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Fábio Andrade Santos. Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022.



Fábio Andrade Santos
Presidente